



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 6.486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.971.324,39 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo (SMG), da Secretaria Municipal de Educação (SME), da Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e dos Encargos Especiais (EE), na forma do Anexo, no valor de R\$ 6.971.324,39 (seis milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.376 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2014.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Luiz Fernando S. de M. Couto*  
Secretário Municipal  
de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6.486

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SMG	1123900	03.01.04.122.0001.2112	3.3.90.39.00.	00	198.791,44	0,00
SMG	1123900	03.01.04.122.0001.2112	3.3.90.39.00.	00	50.000,00	0,00
SME	2893600	10.01.12.122.0001.2289	3.3.90.36.00.	00	4.120,00	0,00
FUNDEC	1800400	10.02.12.364.0002.2180	3.1.90.04.00.	00	10.000,00	0,00
SMCT	4513600	11.01.13.122.0001.2451	3.3.90.36.00.	00	11.086,29	0,00
SMS	2213903	14.91.10.301.0008.2221	3.3.90.39.00.	03	1.634.000,00	0,00
SMS	2213903	14.91.10.301.0008.2221	3.3.90.39.00.	03	200.000,00	0,00
SMS	2223003	14.91.10.301.0008.2222	3.3.90.30.00.	03	483.000,00	0,00
SMS	22173009	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.30.00.	09	400.000,00	0,00
SMS	2173900	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.39.00.	00	500.000,00	0,00
SMS	2173900	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.39.00.	00	1.078.000,00	0,00
SMS	2153003	14.91.10.303.0007.2215	3.3.90.30.00.	03	918.000,00	0,00
SMS	2153000	14.91.10.303.0007.2215	3.3.90.30.00.	00	702.287,00	0,00
SMS	2153000	14.91.10.303.0007.2215	3.3.90.30.00.	00	500.020,00	0,00
SMS	2113003	14.91.10.305.0006.2211	3.3.90.30.00.	03	106.260,00	0,00
SMASDH	5593900	17.01.08.122.0001.2559	3.3.90.39.00.	00	97.272,36	0,00
SMASDH	5593900	17.01.08.122.0001.2559	3.3.90.39.00.	00	11.328,44	0,00
EE	5119600	20.01.28.846.0900.511	3.1.90.96.00.	00	51.638,07	0,00
EE	5119200	20.01.28.846.0900.511	3.1.90.92.00.	00	9.874,22	0,00
EE	5119600	20.01.28.846.0900.511	3.1.90.96.00.	00	5.249,61	0,00
EE	5681300	20.01.28.846.0900.568	3.1.90.13.03.	00	396,96	0,00
EE	25309200	03.01.04.122.0001.2530	3.3.90.92.00.	00	0,00	50.000,00
EE	2875200	10.01.12.122.0001.2287	4.4.90.52.00.	00	0,00	198.791,44
E	2899200	10.01.12.122.0001.2289	3.3.90.92.00.	00	0,00	4.120,00
EE	1761100	10.02.12.122.0001.2176	3.1.90.11.00.	00	0,00	10.000,00
SMCT	4513900	11.01.13.122.0001.2451	3.3.90.39.00.	00	0,00	11.086,29
SMS	2213009	14.91.10.301.0008.2221	3.3.90.30.00.	09	0,00	400.000,00
SMS	2235103	14.91.10.301.0008.2223	4.4.90.51.00.	03	0,00	3.141.260,00
SMS	2235100	14.91.10.301.0008.2223	4.4.90.51.00.	00	0,00	1.820.515,77
SMS	2145100	14.91.10.302.0007.2214	4.4.90.51.00.	00	0,00	959.791,23
SMS	2145103	14.91.10.302.0007.2214	4.4.90.51.00.	03	0,00	200.000,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

SMASDH	5599200	17.01.08.122.0001.2559	3.3.90.92.00.	00	0,00	87.364,81
SMASDH	5599300	17.01.08.122.0001.2559	3.3.90.93.00.	00	0,00	474,92
SMASDH	5593600	17.01.08.122.0001.2559	3.3.90.36.00.	00	0,00	9.432,63
SMASDH	5593600	17.01.08.122.0001.2559	3.3.90.36.00.	00	0,00	11.328,44
EE	5113900	20.01.28.846.0900.511	3.3.90.39.00.	00	0,00	9.874,22
EE	5113900	20.01.28.846.0900.511	3.3.90.39.00.	00	0,00	5.646,57
EE	5259300	20.01.28.846.0900.525	3.3.90.93.00.	00	0,00	51.638,07
<b>Total</b>					<b>6.971.324,39</b>	<b>6.971.324,39</b>